DECRETO MUNICIPAL N.º 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia **RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.337.211-26, portador da CI-RG de n.º 001.374.065 (SSP/MS), para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de Fevereiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal